DECRETO N° 235/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.482/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO), QUADRA 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 31.076, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 28-A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
08/07/2026 - 10:31
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
07/07/2026 - 16:52
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8fb209cb-e7fc-41af-a5a1-6333b527ca35